



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9111/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente as **MINUTAS DE CONTRATOS nº 753/2023 a nº 755/2023**, referente ao **PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9111/2022**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado pela **CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com as **CONTRATADAS**:

1. **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01: **Minuta nº 753/2023** no valor de **R\$ 12.100,00** (doze mil e cem reais);
2. **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.543.743/0001-88: **Minuta nº 754/2023** no valor de **R\$ 1.005,00** (um mil e cinco reais);
3. **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.808/0001-59 : **Minuta de nº 755/2023** no valor de **R\$ 14.082,00** (quatorze mil e oitenta e dois reais).

Todas com base nas regras insculpidas pela **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que as Minutas de Contatos nº 753/2023 a nº 755/2023, supramencionadas encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.



Por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena - PA, 15 de junho de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB